

PORTARIA Nº 2.790/GM/MS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Prorroga as habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria nº 1.802/GM/MS, de 20 de julho de 2020, que autoriza habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19; e

Considerando a correspondente avaliação pela Coordenação Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.139760/2020-99, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas, excepcionalmente pelo prazo de 30 (trinta) dias, as habilitações dos leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto tipo II - COVID-19, dos estabelecimentos descritos no anexo.

Parágrafo único. O período de 30 (trinta) dias será contado a partir da data de expiração dos 90 (noventa) dias das habilitações de leitos constantes das Portarias citadas no anexo, referentes à competência outubro/2020. Finalizada a situação de emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, essas habilitações poderão ser encerradas a qualquer tempo.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios, em parcela única, no montante de R\$ 18.672.000,00 (dezoito milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais), conforme anexo.

Parágrafo único. O recurso disponibilizado no caput equivale ao período de 30 (trinta) dias.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, do montante estabelecido no art. 2º, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Plano Orçamentário CV40 - Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECI- MENTO	CNES	Nº PRO- POSTA SAIPS	GESTÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO	PORTARIA DE HABILITAÇÃO	Nº DE LEITOS A PRORROGAR	VALOR
CE	230550	IGUATU	HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU	26755 60	129672	MUNICI- PAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.889 DE 29/07/2020	10	R\$ 480.000,00
ES	320530	VITÓRIA	HOSPITAL UNIVERSITÁ- RIO CASSIANO ANTONIO MORAES HUCAM	40449 16	131622	ESTADU -AL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.728 de 10/07/2020	10	R\$ 480.000,00
MG	310160	ALFENAS	SANTA CASA DE ALFENAS	21719 45	131335	MUNICI- PAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.769 DE 15/07/2020	10	R\$ 480.000,00
MG	310350	ARAGUARI	SANTA CASA DE MISERICÓR- DIA DE ARAGUARI	21459 60	129130	MUNICI- PAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.769 DE 15/07/2020	10	R\$ 480.000,00
MG	310620	BELO HORIZONT	HOSPITAL EVANGÉLICO DE BELO	00268 08	130002	MUNICI- PAL	26.12 - UTI ADULTO II - DE	PT/GM 1.717 DE	4	R\$ 192.000,00

		E	HORIZONTE				COVID-19	08/07/2020		
MG	310670	BETIM	HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL PREFEITO OSVALDO REZENDE FRANCO	2126494	130972	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.769 DE 15/07/2020	60	R\$ 2.880.000,00
MG	312090	CURVELO	HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO	2148293	130639	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.769 DE 15/07/2020	10	R\$ 480.000,00
MG	312090	CURVELO	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	2178559	130659	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.769 DE 15/07/2020	10	R\$ 480.000,00
MG	313380	ITAÚNA	HOSPITAL MANOEL GONÇALVES	2105780	130487	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.769 DE 15/07/2020	8	R\$ 384.000,00
MG	314310	MONTE CARMELO	HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE CARMELO	9847227	130798	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.769 DE 15/07/2020	8	R\$ 384.000,00
MG	314610	OURO PRETO	OURO PRETO SANTA CASA DE OURO PRETO	2163829	130475	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.769 DE 15/07/2020	10	R\$ 480.000,00
MG	314710	PARÁ DE MINAS	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	2206064	130354	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.769 DE 15/07/2020	20	R\$ 960.000,00
MG	315120	PIRAPORA	HOSPITAL DR MOISES MAGALHÃES FREIRE	2119528	129661	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.769 DE 15/07/2020	5	R\$ 240.000,00
MG	316250	SÃO JOÃO DEL REI	SANTA CASA DA MISERICÓR-	2161354	129975	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II -	PT/GM 1.717 DE	10	R\$ 480.000,00

			DIA DE SÃO JOAO DEL REI				COVID-19	08/07/2020		
MG	316250	SÃO JOÃO DEL REI	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCÊS	2173565	129975	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.717 DE 08/07/2020	10	R\$ 480.000,00
MG	316940	TRÊS PONTAS	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO HOSP SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2139200	129666	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.769 DE 15/07/2020	5	R\$ 240.000,00
MG	317020	UBERLÂNDIA	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA	2146355	129951	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.769 DE 15/07/2020	8	R\$ 384.000,00
PR	410690	CURITIBA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE	0015245	131579	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.890 DE 29/07/2020	10	R\$ 480.000,00
PR	410690	CURITIBA	HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA	0015334	131591	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.890 DE 29/07/2020	45	R\$ 2.160.000,00
PR	410690	CURITIBA	COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHADOR	0015369	131587	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.890 DE 29/07/2020	9	R\$ 432.000,00
PR	410690	CURITIBA	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANA	0015423	131589	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.890 DE 29/07/2020	7	R\$ 336.000,00
PR	410690	CURITIBA	HOSPITAL SÃO	30755	131585	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.890 DE	5	R\$ 240.000,00

			VICENTE	16		PAL	COVID-19	29/07/2020		
SC	420290	BRUSQUE	HOSPITAL AZAMBUJA	2522411	131479	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.693 DE 03/07/2020	10	R\$ 480.000,00
SC	420420	CHAPECÓ	HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	2537788	131246	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.693 DE 03/07/2020	5	R\$ 240.000,00
SC	420540	FLORIANÓPOLIS	HOSPITAL NEREU RAMOS	2664879	131258	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.693 DE 03/07/2020	5	R\$ 240.000,00
SC	420820	ITAJAÍ	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	2522691	131525	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.693 DE 03/07/2020	25	R\$ 1.200.000,00
SC	420900	JOAÇABA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA	2560771	131229	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.693 DE 03/07/2020	4	R\$ 192.000,00
SC	420910	JOINVILLE	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	2436469	131256	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.693 DE 03/07/2020	10	R\$ 480.000,00
SC	420930	LAGES	HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS	2504332	131388	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.693 DE 03/07/2020	10	R\$ 480.000,00
SC	421720	SÃO MIGUEL DO OESTE	HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO	6683134	131272	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.693 DE 03/07/2020	12	R\$ 576.000,00
SC	421950	XANXERÊ	HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO ASSEC	2411393	131231	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.693 DE 03/07/2020	6	R\$ 288.000,00

SP	355620	VALINHOS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR- DIA DE VALINHOS	20978 77	131885	MUNICI- PAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.787 DE 17/07/2020	8	R\$ 384.000,00
TO	172100	PALMAS	HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES	27861 17	131103	ESTADU -AL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1.791 DE 17/07/2020	10	R\$ 480.000,00
TOTAL									389	R\$ 18.672.000,00